

Homenagem ao Sr. Conselheiro Ruy Barbosa —
Leitura de trechos de discursos e de paginas
do homenageado — Saudação do Sr. Professor
Rivarola.

deu a leitura da petição magnifico discurso pronunciado no Theatro Polytheama, da Bahia, pelo Sr. Conselheiro Ruy Barbosa, em resposta á sauda-

ninguado e o adreço.

O Sr. Alberto de Oliveira disse algumas palavras de louvor á personalidade festejada e proce- deu á leitura da peroração do magnifico discurso pronunciado no Theatro Polytheama, da Bahia, pelo Sr. Conselheiro Ruy Barbosa, em resposta á saudação de Manuel Victorino.

O Sr. Alberto de Oliveira foi muito applaudido.

Chegou a vez do Sr. Coslho Netto, que ao levantar-se foi alvo de entusiasticos applausos. O nosso brilhante collaborador produziu um bello discurso, de uma elevação impressionante, v- hemente, no qual transparecia suggestiva emoção.

Fallou a Ruy Barbosa como ás divindades, exaltando-lhe a acção fecunda, não só na primavera, como a de Jesus, no estio votado á Pátria, no outomno e no inverno rigoroso. Diz que na vida humana não ha quem se compare a esse homem — mais glorioso na velhice do que foi na mocidade.

O orador considera grande, portentoso e augusto o nosso patriota e sauda-o com eloquencia pela missão de amor e de paz que, em nome da joven America, vae desempenhar no occidente.

E lá depois um trecho de Ruy Barbosa, "A Mão do Semeador", em que se affirmam os seus anhelos pela Pátria, pelo Trabalho e pelo Ideal.

Calorosos e prolongados applausos saudaram o orador, que foi abraçado pelo Sr. Conselheiro Ruy Barbosa.

Levantaram-se todos, pois a sessão chegára a seu termo: não, porém, se approxima o Sr. Professor Rodolpho Rivarola, jurisconsulto argentino, que, apresentado ao auditorio pelo Sr. Conde de Affonso Celso, faz uso tambem da palavra, para associar-se á manifestação de apreço ao nosso eminente patriota:

O nosso distincto hospede proferiu o seguinte discurso:

"No son los titulos, com que imerecidamente me ha faorecido al presentarme a vosotros, mi excelente y bondadoso amigo el Conde Affonso Celso, os que estimulam mi audacia al solicitar por un instante esta tribuna. No; es otro, y único: el de considerarme yo y también único en esa distinguida asamblea de damas y caballeros, que pue- de de la emoción un oyo por primera vez el gigante de elocuencia a quien rendis este homenaje.

Fue en 1916. Concluida a sessão.

DISTRICTO FEDERAL

CONSELHO MUNICIPAL

A sessão de hontem compareceram 21 membros.

No expediente o Sr. Franca e Leite requerem, fosse considerado em acta um voto de congratulação do Conselho pelo restabelecimento de seu presidente, o Sr. Coronel Silva Brandão e nomeação uma comissão de membros para representar o mesmo Conselho nas missões celebradas em apoio de gratia por ter escutado nos refúgios recebidos no asylo de que se trata no dia 3 de Julho ultimo.

Fosse requerimento não considerado unanimemente aprovado pelo Sr. Francisco Xavier que accarece jogar sobre o presidente o sentimento geral do Conselho.

O Sr. Alberto Brandão apresentou um projecto que foi, lido e a. m. m. lido, sendo auctorizado a Comissão de Justiça e Instrução equiparar os vencimentos dos guarnições municipais aos que recebem os Superintendentes do Serviço da Lampada Publica e Particular.

Foi, então, approvado um requerimento do Sr. Alberto Brandão para que sejam solicitadas providencias do Sr. Prefeito no sentido de se equiparar a remuneração do Sr. Brandão a remuneração de outros a colação de uma lista de outros membros e a requerimento do Sr. Vieira de Moura sobre a execução do Decreto Legislativo numero 1.330, de 10 de Junho de 1912, fazendo sobre este requerimento os Srs. Adolpho Bergamini e Aurio Piragui.

O Sr. Henrique Lagoa apresentou um projecto que teve o numero 24 e foi remetido ás Comissões de Justiça e de Instrução, ficando o numero e considerando condições para a organização de quadro de docentes do sexo masculino em cada uma das categorias que se refere o decreto n. 2.454, de 5 de Junho de 1921.

Na ordem do dia foram approvados:

Em 1ª discussão o projecto numero 26 de 1921, autorizando o Prefeito a conceder uma diaria de... aos mestres e contra-mestres do Instituto Profissional João Alfredo;

Em 1ª discussão o projecto numero 27, de 1921, autorizando o Prefeito a contratar, pelo prazo de 20 annos, como Vice-Almirante reformado engenheiro naval e civil Godofredo Arthur da Silva, ou equiparar que organizar, a exploração, uso e gozo de hotéis-casinos-balneários, instalados em navios de tipo especial, nas condições que estabelece;

Em continuação da 2ª discussão o projecto n. 30, de 1921, remanejando para todos os effectos, a vigencia dos artigos 2º e 3º do decreto legislativo n. 1.072, de 1º de Dezembro de 1914 (organização do plano geral das obras para inclusão das respectivas verbas no orçamento);

Em 2ª discussão o projecto numero 20, de 1921, equiparando, para todos os effectos, os vencimentos do pessoal da Escola de Aperfeiçoamento aos dos funcionarios de egua categoria das Escolas Profissionais que menciona e dando outras providencias.

Os projectos approvados em 1ª discussão foram dispensados do processo regimental para a segunda discussão.

PREFEITURA

O Dr. Carlos Sampaio, accellou a resolução do Conselho Municipal que exonera a responsabilidade do Recebedor municipal Pedro Moitinho dos Reis Filho, no desfalque hábil em Março do corrente anno na Recebedoria Municipal.

Foi nomeado o Dr. Manoel Dias de Abreu, para exercer interinamente, o lugar de medico rointgenologista dos Postos de Prompto Socorro de Assistência Municipal, durante o impedimento do effectivo Dr. Benigno Sucupira Filho, que se acha licenciado.

O Director de Instrução designou a adjunta de 1ª classe Isabel Mendes, para a 8ª Escola Mixta do 4º Districto; a de 3ª classe, Maria Seixas Poreunquela, para a 1ª Escola Mixta do 14º e a substituta Bertha de Almeida Ramo, para a 1ª Mixta do 6º Districto.

A 1ª Escola Masculina do 2º Districto, passou a denominar-se "Escola Frei Sampaio".

bajada en algunos años, mucho mayor y grande entre los grandes de nuestra tierra, subió a la tribuna del Instituto Popular de Conferencias de "La Prensa" para decir con las mas clara y vibrante voz cual era la politica que América debía seguir ante el conflicto colosal de Europa que amenazaba destruir para siempre nuestra propia civilización. Ante la violencia injusta contra el derecho, ante la rapiña de los tratados, ante el crimen de los trates contra los débiles, y ante la negación de cuanto fué hecho para consolidar la paz o civilizar la guerra, no era posible la neutralidad de la indiferencia sin renegar de la moral, espíritu del derecho.

Me perdonará su Excelencia Ruy Barbosa, cuanto hay de destello en esta síntesis de su conferencia. No es mi intención formularla. Solo intento justificar mi atrevimiento por el impulso de mi emoción de ahora que ha hecho revivir la de entonces.

Habéis recordado, señores que me habéis precedido, trozos de bellísimas formas literarias. En que en tan diversas ocasiones nuestro gran ciudadano expresó su pensamiento. Tenéis razón. Mas la emoción que yo conserve de la extraordinaria arenga en Buenos Aires, es otra. Bajo la elegancia y belleza de la forma, se hallaba lo grandioso y solido de los principios morales. Diría que las formas bellísimas no son mas que flores que se ufanan sobre las altas cumbres de nuestra gigantes montañas de piedra y vegetación.

Y es el principio moral que triena ahora. No hay más que una sola forma de mantener la paz entre los pueblos, y esa forma es la justicia. Mas la justicia no es palabra que flota en el ambiente, ni concepto abstracto que no encuentra realización.

Nada valdría entonces! La justicia se concreta en el acto en que decide el conflicto de intereses e impide la violencia. Lo abstracto no se concreta per si solo. La justicia debe necesariamente ser obra del hombre justo. Y cuando se acude a la justicia para reconstruir la civilización, es aquí nuestro grande honor; vosotros tenéis al hombre justo, y el mundo lo aclama. Esta es la continuidad de la fuerza moral que habió en la arenga de Buenos Aires.

Debo esperar, señores y señoras, que disculpas este número de mi palabra fuera de programa. Me habia parecido acto contrario a la moral, haber tenido el honor de hablar en esta sala, haber presenciado y oído lo que en otro tiempo fue mi intensa emoción haber sabido yo, lo que muchos no recordaban, o no supieron, lejos de aquel escenario, haberme retirado en silencio, pensando para mi solo cuanto valen los principios morales, cuanto la rectitud y la justicia.

Dejadme decir una vez más, que a nuestro hombre justo es llamado al tribunal de las naciones, con las enormes responsabilidades que el llamado implica. Lo están solos en el respecto que sentis como hijos del Brasil; yo pienso por mi parte que es también hijo de América, ciudadano de América toda, y me imagino que tengo un di. en América, esta patria común.

O orador foi calorosamente aplaudido e complimentado pelo Sr. Conselheiro Ruy Barbosa e pelos membros da Academia Brasileira.

O Sr. Conselheiro Ruy Barbosa recebeu depois os complimentos e felicitações de grande numero de pessoas presentes, que acompanharam o grande brasileiro até sua carruagem.

Instalado, para despozar com a instalação de tres aparelhos telephonicos para ligação do Arsenal, de Marinha ás diversas dependencias da ilha das Cobras etc.

CONSELHO DE FAZENDA

No Conselho de Fazenda, o Sr. Dr. Homero Baptista tomou as seguintes resoluções: negou provimento aos recursos interpostos pela Companhia S. K. F. do Brasil e P. S. Nicoljohn & C., desta capital, sobre multas por infração do regulamento de lanchas; negou provimento aos recursos interpostos por Jorge Polanski, sobre apprehensão de mercadorias e multa na Alfândega de Pernambuco; pela repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo, sobre infração do regulamento de factorias consulares; e pela firma Bordallo & C., desta capital, sobre recusa do abastecimento de 20 oit sobre mercadorias procedentes de Nova York; deferir o pedido de cancelamento da pena de suspensão de 15 dias imposta pelo director da Casa da Moeda ao 2º escriptorio da mesma repartição Antonio Henrique Gurgel de Oliveira; deferir o pedido de Conrota Carvalho, decorrendo do acto da Alfândega desta capital que lhe recusou isenção de direitos ou redução de taxas para materias destinadas á sua usina; indeferir o pedido de Conde & C. no sentido de ser reconsiderada a decisão que lhe negou o provimento a um recurso sobre multa de direitos em dobro pela falta de 1.650 saccos de farinha de trigo, imposta ao commandante do vapor "Amsterlund"; deferir, para o effecto de ser cobrado apenas o selo simples, os pedidos de Aristides Rodrigues da Costa Pinto, Antonio Augusto Guimarães Ribeiro, Pereira Marques, Moreira & Con. Alves, Empresa de Força e Luz de São Sebastião do Paraíso, Companhia União e Tecidos São Sylvestre, Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi e Companhia Industrial Ronasença, todas do Estado de Minas Gerais, sobre revalidação de sellos com contrallos deixar tomar conhecimento do recurso Wadth Pedro & Irmão, sobre classificação de mercadoria na Alfândega de Santos.

O novo Itinerário da Light em Botafogo

O Itinerário das Lâmpadas da Light, por ella recentemente organizado de vae dia a dia, provocando maiores e mais justos protestos da parte dos moradores do bairro de Botafogo.

As lâmpadas que se encontram a seguir...

panharam o grande visconde
até sua carruagem.

TRIBUNAL DE CONTAS

Em sessão de 14 de março de 1906, para as reuniões o Tribunal de Contas resolveu o seguinte: julgar a legalidade da habilitação ao montepio de D. Janira Gomes da Costa por não estar provado o estado de viuvez do marido, mor aposealhado, do Arcaçal de Marinha do Pará. Luiz Gomes da Costa, pai de Janira, mantendo por seus fundamentos, a decisão anterior, com. Era a abertura do crédito de \$1.218\$500 à Empresa Brasileira de Construção Naval para construção do vapor "Brasil" responder afirmativamente a consulta do Ministério da Justiça, sobre a legalidade da abertura do crédito especial de \$50.675\$900, para auxiliar a manutenção das escolas criadas em favor dos alunos coloniais do Estado de Santa Catharina; registrar os contratos celebrados pela Repartição de Obras Públicas com Dias Garcia & C., para fornecimento de cimento; pelo Departamento Nacional de Saúde Pública com Borlido Maia & C., para fornecimento de artigos para lençóis, com Moreno Borlido & C., para fornecimento de uniformes, utílicantes e artigos de marchas; ordenou o registro do adiantamento de \$60\$000 ao pessoal do Serviço do Povoamento do Rio, José Pedro Sampaio, para despesa a seu cargo e da distribuição ao Tesouro de um crédito de